

Protocolo Secretaria de Obras 32.652/2026

De: Ednilson Pinto Bezerra

Para: SECOB - MC

Data: 01/04/2026 às 16:05:05

Setores (CC):

SECOB - PROTOCOLO, SECOB - MC

Setores envolvidos:

SECOB - ATECTCE, SECOB - COGU, SECOB - GOP, SECOB - EMP, SECOB - PROTOCOLO, SECOB - CO, SECOB - MC

Medição de Contratos com Convênio

Nome da Empresa*:

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ*:

09080623000862

Número do Contrato*:

2.08.030/2024

Período da Medição*:

01/03/2026 a 31/03/2026

Programa*:

Canal de Bodocongó

Operação*:

Reajustamento

Número da Medição*:

Reajustamento boletim de medição 14

Valor da Medição*:

R\$ 63.413,92

Prezados, boa tarde!!!

Segue ofício 05/2026 referente a solicitação de reajustamento do preço do boletim de medição 14 do contrato 2.08.030/2024.

Att.

Anexos:

Oficio_05_2026_Reajustamento_bm14__Canal_bodocongo_rev00_assinado(1).pdf

Oficio_05_2026_Reajustamento_bm14__Canal_bodocongo_rev00_assinado(2).pdf

Oficio_05_2026_Reajustamento_bm14__Canal_bodocongo_rev00_assinado(3).pdf

Oficio_05_2026_Reajustamento_bm14__Canal_bodocongo_rev00_assinado.pdf



Ofício N° 05.2026

À Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras – SECOB

Ref.: Solicitação de Reajuste de Preços – Contrato nº 2.08.030/2024

Obra: Canalização e Urbanização da Terceira Etapa do Canal de Bodocongó

Prezados Senhores,


A empresa Vipetro Engenharia, contratada para a execução da obra de canalização e urbanização da terceira etapa do Canal de Bodocongó, com fundamento na cláusula contratual de reajuste e conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, vem por meio deste solicitar a aplicação do reajuste de preços sobre o boletim já emitido, conforme previsto contratualmente.

Considerando o índice INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil – M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado de 11,85% no período de julho de 2023 a julho de 2025, anexamos a este ofício a planilha contendo o cálculo detalhado dos reajustes incidentes sobre o valor do boletim de medição BM_14, conforme resumo abaixo:

Boletim	Valor Original (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor do Reajuste (R\$)
BM_14	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92
Total	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92

Solicitamos, portanto, a análise e o consequente reconhecimento do valor de R\$ 63.413,92 (Sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), a título de reajuste, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação comprobatória em anexo.

Certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 EDENILSON PINTO BEZERRA
Data: 01/04/2026 15:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDENILSON PINTO BEZERRA
Gerencia de Contrato

Campina Grande-PB, 01/04/2026.

ANEXO:

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2023 a julho de 2024**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2023	+0,06 %	3,15 %
Ago/2023	+0,24 %	3,06 %
Set/2023	+0,24 %	3,21 %
Out/2023	+0,20 %	3,37 %
Nov/2023	+0,10 %	3,33 %
Dez/2023	+0,26 %	3,32 %
Jan/2024	+0,23 %	3,23 %
Fev/2024	+0,20 %	3,23 %
Mar/2024	+0,24 %	3,29 %
Abr/2024	+0,41 %	3,48 %
Mai/2024	+0,59 %	3,68 %
Jun/2024	+0,93 %	3,77 %
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2024 a julho de 2025**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %
Ago/2024	+0,64 %	4,84 %
Set/2024	+0,61 %	5,23 %
Out/2024	+0,67 %	5,72 %
Nov/2024	+0,44 %	6,08 %
Dez/2024	+0,51 %	6,34 %
Jan/2025	+0,71 %	6,85 %

Mês	Varição Mensal	Acumulado em 12 meses
Fev/2025	+0,51 %	7,18 %
Mar/2025	+0,38 %	7,32 %
Abr/2025	+0,59 %	7,52 %
Mai/2025	+0,26 %	7,17 %
Jun/2025	+0,96 %	7,19 %
Jul/2025	+0,91 %	7,43 %

Acumulado de 11,85%.

Ofício N° 05.2026

À Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras – SECOB

Ref.: Solicitação de Reajuste de Preços – Contrato nº 2.08.030/2024

Obra: Canalização e Urbanização da Terceira Etapa do Canal de Bodocongó

Prezados Senhores,


A empresa Vipetro Engenharia, contratada para a execução da obra de canalização e urbanização da terceira etapa do Canal de Bodocongó, com fundamento na cláusula contratual de reajuste e conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, vem por meio deste solicitar a aplicação do reajuste de preços sobre o boletim já emitido, conforme previsto contratualmente.

Considerando o índice INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil – M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado de 11,85% no período de julho de 2023 a julho de 2025, anexamos a este ofício a planilha contendo o cálculo detalhado dos reajustes incidentes sobre o valor do boletim de medição BM_14, conforme resumo abaixo:

Boletim	Valor Original (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor do Reajuste (R\$)
BM_14	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92
Total	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92

Solicitamos, portanto, a análise e o consequente reconhecimento do valor de R\$ 63.413,92 (Sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), a título de reajuste, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação comprobatória em anexo.

Certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 EDENILSON PINTO BEZERRA
Data: 01/04/2026 15:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDENILSON PINTO BEZERRA
Gerencia de Contrato

Campina Grande-PB, 01/04/2026.

ANEXO:

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2023 a julho de 2024**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2023	+0,06 %	3,15 %
Ago/2023	+0,24 %	3,06 %
Set/2023	+0,24 %	3,21 %
Out/2023	+0,20 %	3,37 %
Nov/2023	+0,10 %	3,33 %
Dez/2023	+0,26 %	3,32 %
Jan/2024	+0,23 %	3,23 %
Fev/2024	+0,20 %	3,23 %
Mar/2024	+0,24 %	3,29 %
Abr/2024	+0,41 %	3,48 %
Mai/2024	+0,59 %	3,68 %
Jun/2024	+0,93 %	3,77 %
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2024 a julho de 2025**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %
Ago/2024	+0,64 %	4,84 %
Set/2024	+0,61 %	5,23 %
Out/2024	+0,67 %	5,72 %
Nov/2024	+0,44 %	6,08 %
Dez/2024	+0,51 %	6,34 %
Jan/2025	+0,71 %	6,85 %

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Fev/2025	+0,51 %	7,18 %
Mar/2025	+0,38 %	7,32 %
Abr/2025	+0,59 %	7,52 %
Mai/2025	+0,26 %	7,17 %
Jun/2025	+0,96 %	7,19 %
Jul/2025	+0,91 %	7,43 %

Acumulado de 11,85%.

Ofício N° 05.2026

À Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras – SECOB

Ref.: Solicitação de Reajuste de Preços – Contrato nº 2.08.030/2024

Obra: Canalização e Urbanização da Terceira Etapa do Canal de Bodocongó

Prezados Senhores,


A empresa Vipetro Engenharia, contratada para a execução da obra de canalização e urbanização da terceira etapa do Canal de Bodocongó, com fundamento na cláusula contratual de reajuste e conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, vem por meio deste solicitar a aplicação do reajuste de preços sobre o boletim já emitido, conforme previsto contratualmente.

Considerando o índice INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil – M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado de 11,85% no período de julho de 2023 a julho de 2025, anexamos a este ofício a planilha contendo o cálculo detalhado dos reajustes incidentes sobre o valor do boletim de medição BM_14, conforme resumo abaixo:

Boletim	Valor Original (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor do Reajuste (R\$)
BM_14	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92
Total	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92

Solicitamos, portanto, a análise e o consequente reconhecimento do valor de R\$ 63.413,92 (Sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), a título de reajuste, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação comprobatória em anexo.

Certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 EDENILSON PINTO BEZERRA
Data: 01/04/2026 15:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDENILSON PINTO BEZERRA
Gerencia de Contrato

Campina Grande-PB, 01/04/2026.

ANEXO:

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2023 a julho de 2024**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2023	+0,06 %	3,15 %
Ago/2023	+0,24 %	3,06 %
Set/2023	+0,24 %	3,21 %
Out/2023	+0,20 %	3,37 %
Nov/2023	+0,10 %	3,33 %
Dez/2023	+0,26 %	3,32 %
Jan/2024	+0,23 %	3,23 %
Fev/2024	+0,20 %	3,23 %
Mar/2024	+0,24 %	3,29 %
Abr/2024	+0,41 %	3,48 %
Mai/2024	+0,59 %	3,68 %
Jun/2024	+0,93 %	3,77 %
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2024 a julho de 2025**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %
Ago/2024	+0,64 %	4,84 %
Set/2024	+0,61 %	5,23 %
Out/2024	+0,67 %	5,72 %
Nov/2024	+0,44 %	6,08 %
Dez/2024	+0,51 %	6,34 %
Jan/2025	+0,71 %	6,85 %

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Fev/2025	+0,51 %	7,18 %
Mar/2025	+0,38 %	7,32 %
Abr/2025	+0,59 %	7,52 %
Mai/2025	+0,26 %	7,17 %
Jun/2025	+0,96 %	7,19 %
Jul/2025	+0,91 %	7,43 %

Acumulado de 11,85%.

Ofício N° 05.2026

À Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras – SECOB

Ref.: Solicitação de Reajuste de Preços – Contrato nº 2.08.030/2024

Obra: Canalização e Urbanização da Terceira Etapa do Canal de Bodocongó

Prezados Senhores,


A empresa Vipetro Engenharia, contratada para a execução da obra de canalização e urbanização da terceira etapa do Canal de Bodocongó, com fundamento na cláusula contratual de reajuste e conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, vem por meio deste solicitar a aplicação do reajuste de preços sobre o boletim já emitido, conforme previsto contratualmente.

Considerando o índice INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil – M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado de 11,85% no período de julho de 2023 a julho de 2025, anexamos a este ofício a planilha contendo o cálculo detalhado dos reajustes incidentes sobre o valor do boletim de medição BM_14, conforme resumo abaixo:

Boletim	Valor Original (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor do Reajuste (R\$)
BM_14	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92
Total	R\$ 535.138,54	R\$ 598.552,46	R\$ 63.413,92

Solicitamos, portanto, a análise e o consequente reconhecimento do valor de R\$ 63.413,92 (Sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), a título de reajuste, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação comprobatória em anexo.

Certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 EDENILSON PINTO BEZERRA
Data: 01/04/2026 15:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDENILSON PINTO BEZERRA
Gerencia de Contrato

Campina Grande-PB, 01/04/2026.

ANEXO:

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2023 a julho de 2024**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2023	+0,06 %	3,15 %
Ago/2023	+0,24 %	3,06 %
Set/2023	+0,24 %	3,21 %
Out/2023	+0,20 %	3,37 %
Nov/2023	+0,10 %	3,33 %
Dez/2023	+0,26 %	3,32 %
Jan/2024	+0,23 %	3,23 %
Fev/2024	+0,20 %	3,23 %
Mar/2024	+0,24 %	3,29 %
Abr/2024	+0,41 %	3,48 %
Mai/2024	+0,59 %	3,68 %
Jun/2024	+0,93 %	3,77 %
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %

Segue o INCC-M mês a mês de **julho de 2024 a julho de 2025**, conforme dados divulgados pela FGV, incluindo a variação acumulada em 12 meses em cada mês:

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Jul/2024	+0,69 %	4,42 %
Ago/2024	+0,64 %	4,84 %
Set/2024	+0,61 %	5,23 %
Out/2024	+0,67 %	5,72 %
Nov/2024	+0,44 %	6,08 %
Dez/2024	+0,51 %	6,34 %
Jan/2025	+0,71 %	6,85 %

Mês	Variação Mensal	Acumulado em 12 meses
Fev/2025	+0,51 %	7,18 %
Mar/2025	+0,38 %	7,32 %
Abr/2025	+0,59 %	7,52 %
Mai/2025	+0,26 %	7,17 %
Jun/2025	+0,96 %	7,19 %
Jul/2025	+0,91 %	7,43 %

Acumulado de 11,85%.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95FA-F12B-99F1-1C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUI BARBOSA (CPF 113.XXX.XXX-87) em 08/04/2026 16:32:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS (CPF 008.XXX.XXX-35) em 08/04/2026 16:39:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 15/04/2026 11:36:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/95FA-F12B-99F1-1C18>